



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2020 – M.C.A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020 – M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento no Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Objeto: Serviços de impressão/xérox, com cedência de equipamento em comodato, para Secretaria de Educação, para impressão de cadernos de atividades para alunos da rede Municipal de Ensino, referente aulas remotas em decorrência do Covid-19;

Da Ocorrência da Situação (Justificativa da Necessidade da Contratação):

Tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando que em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a situação de emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência do surto da doença causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19. Com a progressão dos casos em escala mundial de contaminação por transmissão comunitária, em 11 de março de 2020, a OMS caracterizou a situação como pandemia;

Considerando que em decorrência dessa situação, no Brasil foi publicada a Lei Federal nº 13.979, em 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, e o Ministério da Saúde publicou o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020;

Considerando ainda, que em consequência do Novo Coronavírus, o Governo do Estado do Paraná determinou o período de suspensão das aulas presenciais, através do Decreto Estadual nº 4.230/2020, o que ensejou a publicação do Decreto Municipal nº 5.815/2020, que, em seu artigo 8º suspendeu as atividades educacionais no âmbito das escolas da rede pública de ensino;

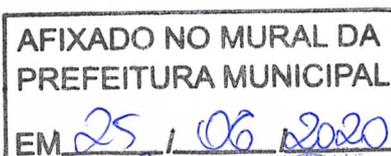
Com a edição da Deliberação 02/2020/CEE-PR, pela qual foi instituído o regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19;

A partir da Deliberação acima citada, a Rede Municipal de Ensino foi autorizada a adotar o sistema de aulas não presenciais. Esta ação foi implementada pela Secretaria de Educação no Município de Céu Azul, por meio do Decreto Municipal nº 5.893/2020;

Considerando a regulamentação do Regime Especial de Atividades Pedagógicas Remotas por meio da Resolução da Secretaria Municipal de Educação nº 11/2020, onde ainda se define a elaboração de Cadernos de Atividades impressos, entre outros recursos;

Da Necessidade de pronto atendimento da Situação:

Considerando que esta forma de atendimento aos alunos gerou um volume de impressões não previstas no início do ano letivo;



Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Considerando que a secretaria Municipal de Educação tem realizado em torno de dez mil cópias por semana, sendo que esse volume de impressão permanecerá até o retorno das aulas presenciais;

Considerando que para que se possa manter o atendimento ao alunos, por meio do regime de aulas remotas, o qual é necessário para o cumprimento do ano letivo de 2020, a impressão dos Cadernos de Atividades para os alunos deve ser mantida;

Considerando que já foi realizado aditivo de 25% ao Contrato 67/2019, com vistas ao suprimento das necessidades de impressão dos Cadernos de Atividades destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino no período de pandemia do Coronavírus-COVID-19, e que o percentual aditivado não atenderá ao suprimento da demanda até a realização de novo processo licitatório;

Considerando que já foi aberto novo processo licitatório para a contratação dos serviços, Edital de Licitação: Pregão nº 31/2020–M.C.A. – Forma Presencial, que ocorrerá em 02 de julho de 2020.

Diante do exposto, justificamos a necessidade de realização de dispensa de processo licitatório para da contratação de serviços de xerox com instalação de máquinas de fotocópias na Secretaria Municipal de Educação.

Da Fundamentação Legal para Dispensa:

- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Contratado:

TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP, CNPJ 20.438.534./0001-01,
Rua General Osório, 3007, Ciro Nardi, Cascavel – PR, CEP: 85.802-070

Dos Produtos/serviços:

item	Qtde	Unid.	Produto/Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	80.000	cópias	Serviço de cópias/Xérox – normal – monocromática – Com cedência do equipamento em comodato	0,06	4.800,00

Da compatibilidade do valor de contratação com o valor de mercado:

Considerando a promoção de pesquisa de preços com fornecedores, contratação anterior da própria Administração, procedendo-se a contratação com o fornecedor de menor preço cotado. Restando comprovada a compatibilidade dos preços praticados no mercado local. Atendendo ao Parágrafo Terceiro do Art. 4º-E da Lei Federal Nº 13.979/2020.

Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após execução das cópias, mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

Do prazo de execução:

Diante da necessidade, as cópias serão executados por um período de sessenta dias com início imediato.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.30.12.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Desdobramento: 3396
Fonte: 0 – Livre

Da Fiscalização: Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Educação através de sua equipe técnica.

Dos Anexos: São anexos deste termo de dispensa: Ofício nº 200/2020 – SEMED, o qual contém em seu conteúdo as especificações básicas, contendo os respectivos despachos, cotação de preços e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 25 de Junho de 2020.

DOUGLAS DE MATTIA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2020



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2020 – M.C.A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020 – M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento no Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Objeto: Serviços de impressão/xérox, com cedência de equipamento em comodato, para Secretaria de Educação, para impressão de cadernos de atividades para alunos da rede Municipal de Ensino, referente aulas remotas em decorrência do Covid-19;

Da Ocorrência da Situação (Justificativa da Necessidade da Contratação):

Tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando que em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a situação de emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência do surto da doença causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19. Com a progressão dos casos em escala mundial de contaminação por transmissão comunitária, em 11 de março de 2020, a OMS caracterizou a situação como pandemia;

Considerando que em decorrência dessa situação, no Brasil foi publicada a Lei Federal n.º 13.979, em 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, e o Ministério da Saúde publicou o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus e a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020;

Considerando ainda, que em consequência do Novo Coronavírus, o Governo do Estado do Paraná determinou o período de suspensão das aulas presenciais, através do Decreto Estadual n.º 4.230/2020, o que ensejou a publicação do Decreto Municipal nº 5.815/2020, que, em seu artigo 8º suspendeu as atividades educacionais no âmbito das escolas da rede pública de ensino;

Com a edição da Deliberação 02/2020/CEE-PR, pela qual foi instituído o regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19;

A partir da Deliberação acima citada, a Rede Municipal de Ensino foi autorizada a adotar o sistema de aulas não presenciais. Esta ação foi implementada pela Secretaria de Educação no Município de Céu Azul, por meio do Decreto Municipal nº 5.893/2020;

Considerando a regulamentação do Regime Especial de Atividades Pedagógicas Remotas por meio da Resolução da Secretaria Municipal de Educação nº 11/2020, onde ainda se define a elaboração de Cadernos de Atividades impressos, entre outros recursos;

Da Necessidade de pronto atendimento da Situação:

Considerando que esta forma de atendimento aos alunos gerou um volume de impressões não previstas no início do ano letivo;

Considerando que a secretaria Municipal de Educação tem realizado em torno de dez mil cópias por semana, sendo que esse volume de impressão permanecerá até o retorno das aulas presenciais;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Considerando que para que se possa manter o atendimento aos alunos, por meio do regime de aulas remotas, o qual é necessário para o cumprimento do ano letivo de 2020, a impressão dos Cadernos de Atividades para os alunos deve ser mantida;

Considerando que já foi realizado aditivo de 25% ao Contrato 67/2019, com vistas ao suprimento das necessidades de impressão dos Cadernos de Atividades destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino no período de pandemia do Coronavírus-COVID-19, e que o percentual aditivado não atenderá ao suprimento da demanda até a realização de novo processo licitatório;

Considerando que já foi aberto novo processo licitatório para a contratação dos serviços, Edital de Licitação: Pregão nº 31/2020-M.C.A. – Forma Presencial, que ocorrerá em 02 de julho de 2020.

Diante do exposto, justificamos a necessidade de realização de dispensa de processo licitatório para a contratação de serviços de xerox com instalação de máquinas de fotocópias na Secretaria Municipal de Educação.

Da Fundamentação Legal para Dispensa:

- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Contratado:

TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP, CNPJ 20.438.534./0001-01, Rua General Osório, 3007, Ciro Nardi, Cascavel – PR, CEP: 85.802-070

Dos Produtos/serviços:

item	Qtde	Unid.	Produto/Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	80.000	cópias	Serviço de cópias/Xérox – normal – monocromática – Com cedência do equipamento em comodato	0,06	4.800,00

Da compatibilidade do valor de contratação com o valor de mercado:

Considerando a promoção de pesquisa de preços com fornecedores, contratação anterior da própria Administração, procedendo-se a contratação com o fornecedor de menor preço cotado. Restando comprovada a compatibilidade dos preços praticados no mercado local. Atendendo ao Parágrafo Terceiro do Art. 4º-E da Lei Federal Nº 13.979/2020.

Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após execução das cópias, mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

Do prazo de execução:

Diante da necessidade, as cópias serão executadas por um período de sessenta dias com início imediato.

Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.12.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Desdobramento: 3396

Fonte: 0 – Livre

Da Fiscalização: Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Educação através de sua equipe técnica.

Dos Anexos: São anexos deste termo de dispensa: Ofício nº 200/2020 – SEMED, o qual contém em seu conteúdo as especificações básicas, contendo os respectivos despachos, cotação de preços e documentação do fornecedor.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X N°: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Céu Azul, 25 de Junho de 2020.

DOUGLAS DE MATTIA

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

GERMANO BONAMIGO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 24/2020 de 23/06/2020 – Ref. Tomada de Preços nº. 6/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TERRAPLENAGEM ALIANÇA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de 13.523,14m² de recapeamento asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular de vias urbanas, compreendendo na Rua Luiz Mazieiro, Rua do Agricultor, Rua Santos Dumont, Rua São Salvador, Rua Belo Horizonte e Rua Niterói, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 897078/209/MDR/Caixa.

VALOR: R\$ 841.427,36 (oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/06/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051020200	4801	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
449051020200	4802	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VALCIR SPERFELD

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 25/2020 de 24/06/2020 – Ref. Tomada de Preços nº. 8/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES-ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequações da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, conforme projetos

VALOR: R\$ 26.880,87 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 23/06/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010500	4642	ESCOLAS/COLÉGIOS
--------------	------	------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 26/2020 de 24/06/2020 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 27/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BUYSOFT DO BRASIL LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/06/2020

ANO: X Nº: 2470 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de desenho assistido, através de aquisição de licenças de softwares, com vigência de 36 meses, conforme Termo de Referência.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 23/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339040940000	1499	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO
--------------	------	-------------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e CLEMILSON ROBERTO CORREIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020 – M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento no Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Objeto: Serviços de impressão/xérox, com cedência de equipamento em comodato, para Secretaria de Educação, para impressão de cadernos de atividades para alunos da rede Municipal de Ensino, referente aulas remotas em decorrência do Covid-19;

Da Fundamentação Legal para Dispensa:

- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Contratado:

TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP, CNPJ 20.438.534./0001-01, Rua General Osório, 3007, Ciro Nardi, Cascavel – PR, CEP: 85.802-070

Do Valor dos Serviço: R\$ 4.800,00

Céu Azul, 25 de Junho de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 09/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 9/2020**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa para execução de obra de**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Ferramenta de Licitação, homologação e processo em epígrafe, o qual possui classificação.

ITEM	EMPRESA	PREÇO
1	SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA	BEEMA, 2509/2020

ADELAR ANTONIO ARROSI
 PREFEITO

BEEMA, 2509/2020

AV. NEW EIRSON MARCOL, 1436 - FONES: (49) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP: 81.478-000 - BEEMA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 283/2020 de 25.06.2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 083/2020 de 10 de junho de 2020, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para canteis básicos, tendo em vista atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, principalmente em virtude da pandemia COVID-19, conforme especificações no Termo de Referência e memorando requerido n.º 016/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania. Considerando o Menor Preço Por Lote, critério adotado para a classificação das propostas após verificação de compatibilidade com o edital e atendidas as obrigações das leis aplicáveis, faz jus ao menor preço ofertado no valor de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais) a empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS SOTTU LTDA - EPP**, conforme registrada no Lapa e Ala da Sessão Pública.

Gabiente do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2020.

Claudiozinho Queiroz
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 282/2020.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: COMERCIO DE ALIMENTOS SOTTU LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para canteis básicos tendo em vista atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, principalmente em virtude da pandemia COVID-19, conforme especificações no Termo de Referência e proposta de contratação e memorando requisitado n.º 016/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

VALOR: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.

RECURSOS: R\$ 101.2.168.3.90.3724.00.007/1402020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2020.
 Claudiozinho Queiroz
 Prefeito Municipal

CI1201165-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 284/2020 de 25.06.2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 099/2020 de 10 de junho de 2020, destinado a aquisição de pastas plásticas e de papelão, que serão utilizadas para equivar nas escolas, as atividades remotas realizadas em casa pelos alunos, devendo 1 Pastilha COVID-19, de acordo com a Lei nº 13.979 de 2020. Considerando o Menor Preço Por Lote, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das leis aplicáveis, faz jus ao menor preço ofertado no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos e um centavo) a empresa **A. DE CARLI BOMI PAPERLANDIA - ME**, conforme registrada no Mapa e Ala da Sessão Pública.

Claudiozinho Queiroz
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 283/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: A. DE CARLI BOMI PAPERLANDIA - ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de pastas plásticas e de papelão, conforme Termo de Referência e proposta da contratada, que serão utilizadas para equivar nas escolas, as atividades remotas realizadas em casa pelos alunos, devendo 1 Pastilha COVID-19, de acordo com a Lei nº 13.979 de 2020.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos e um centavo), para o atendimento integral do objeto.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 01 (um) mês, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS:

08.972.1.983.3.90.30.16.00.00.584.2020

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2020.
 Claudiozinho Queiroz
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CEIÁZUL

CONTRATO N.º 27/2020 de 24/06/2020 - Ref. Tomada de Preços n.º 8/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEIÁZUL

CONTRATADA: THERAPY AND LOGIC ALIANÇA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de 13.521,14m² de recapeamento asfáltico sobre pavimento de pedras no equid de 1cm uniformes, compreendendo as Ruas: Luis Mazzoni, Rua do Açudeiro, Rua São Silvestre, Rua São Silvestre e Rua Manoel, conforme projeto e planilha de quantidades do Edital de Pregão Presencial nº 008/2020 de 10 de junho de 2020, com o menor preço ofertado em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para o atendimento integral do objeto.

VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

RECURSOS: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

CI1201171-E20

MUNICÍPIO DE CEIÁZUL

CONTRATO N.º 27/2020 de 24/06/2020 - Ref. Tomada de Preços n.º 8/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEIÁZUL

CONTRATADA: N. C. SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequações da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, compreendendo:

VALOR: R\$ 36.880,87 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)

RECURSOS: R\$ 36.880,87 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020

11012.622.3.90.32.00.000/19972020



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	183
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Serviços de impressão/xérox, com cedência de equipamento em comodato, para Secretaria de Educação, para impressão de cadernos de atividades para alunos da rede Municipal de Ensino, referente aulas remotas em decorrência do Covid-19;
Dotação Orçamentária*	1236100072029000339039000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.800,00
Data Publicação Termo ratificação	25/06/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 3166777954 ([Logout](#))

[Início](#)[Geral](#)[Gestão de Pessoas](#)[Orçamento](#)[Administração](#)[Portal da transparência](#)[Atos normativos](#)[Administração](#)[Voltar ao site](#)[Licitações na íntegra](#)[Acesso rápido TAC MPPR](#)[Dispensa de Licitação](#)

Dispensa de Licitação N° 012/2020 - Serviços de impressão

Dispensa de Licitação N° 012/2020 - Serviços de i...

Categoria: Dispensa de Licitação

Publicado: Quinta, 25 Junho 2020

Download de arquivos

Arquivo	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
 Ratificação Disp por Justificativa 12-2020 - Cópias Educação.pdf		502 kB	25/06/2020 15:43
 Dispensa por Justificativa 12-2020 - Cópias Educação.pdf		2113 kB	25/06/2020 15:43

Edital

Ratificação